

### ATA 006/RO/2023

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Conselheiro Suplente Geraldo Gottert; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.004/2023 da Reunião Ordinária realizada em 25 de Janeiro de 2023:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Serão tratadas no decorrer da presente reunião. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 8.0, 9.0 e 10.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 012/AGERST/2023 – Para: Ministério Público – Assunto: Resposta referente ao Processo 2021/095 – Destinação de restituição do IRPJ da CORSAN;
- Ofício 013/AGERST/2023 – Para: Vigilância Sanitária – Assunto: Qualidade da água;
- Ofício 014/AGERST/2023 – Para: CORSAN – Assunto: Informe aos Usuários.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Of.044-2023 SUPRIN/CORSAN–Resposta ao Termo de Notificação nº.08-2023 - Processo Punitivo 2022/017 – Relator Conselheiro Juruena;
- Of. 52-2022 SUPRIN/CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.03-2023 - Processo Punitivo 2021 047 – Relator Conselheiro Juruena;
- Of. 062-2023 SUPRIN/CORSAN - Contribuições para Consulta Pública 01-2023 – Relator Conselheiro Fábio.

**6.0 Retorno sobre reclamações de Usuários – Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro fez o relato das vistorias e monitoramentos realizados com relação as ocorrências de desabastecimento de água na cidade, decorrentes de problemas no sistema de abastecimento da CORSAN. **6.1 Linha João Alves:** Conforme já referido na reunião anterior, a CORSAN informou que está atuando para localizar vazamentos invisíveis, e neste interim, está abastecendo com caminhões-pipa o local. O Fiscal comentou que não evidenciou caixas d'Água em todas as residências daquela localidade, considerando a obrigatoriedade legal que existe. O Conselheiro Astor fez suas considerações no sentido de que a caixa d'Água não é a única solução, pois as vezes a falta de pressão afeta o abastecimento regular das caixas. Houve breve debate, e considerando que já foi aberto Processo Administrativo para apurar a situação de desabastecimento da Linha João Alves, a CORSAN deverá ser notificada para apresentar



antes da próxima plenária, o Relatório atualizado da situação e medidas adotadas com prazos quanto ao que ainda não foi executado. O Conselheiro Astor informou que, devido ao fato de ser morador da Linha João Alves, e não avistou mais os caminhões-pipa, então acredita ter regularizado o abastecimento de água, também evidenciou instalações novas no Bairro Belvedere, o que faz crer que refletirá na melhoria do abastecimento da Linha João Alves. O Conselheiro Astor acrescentou que entende o quanto é ruim ficar sem abastecimento de água, mas nesta época do ano é geral o problema, se evidencia em outros municípios também. O Presidente Ernani solicita celeridade nos processos da AGERST, acrescentando que eventual justificativa da CORSAN quanto a dificuldade de aquisição de insumos para manutenção do sistema, em face do período atual de transição relacionado a privatização, não serão aceita pela Agência, reforçando que a notificação acima indicada deverá ser respondida pela CORSAN até terça-feira próxima, sob pena de aplicação de penalidade, nos termos das Resoluções dessa Agência. **6.2 Bairro**

**Renascença:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro apresentou o relatório da vistoria realizada em endereço específico da usuária que fez a reclamação à Ouvidoria da AGERST, bem como fez referência ao relatório de medição da pressão, realizado pela CORSAN, na residência da referida usuária, onde foi comprovado que não houve desabastecimento de água mas a pressão não atingiu o nível suficiente para abastecer as torneiras. O Fiscal propôs abertura de processo administrativo para acompanhar a situação no Bairro Renascença, sendo que houve notícia de que a mesma situação ocorre em outras residências. O Presidente Ernani determinou a abertura de processo administrativo, devendo a CORSAN ser notificada para realizar a medição de pressão em outras residências daquele Bairro, bem como foi nomeado o Conselheiro Juruena como Relator do referido processo. O Conselheiro Astor sugeriu que o Fiscal realize vistorias nas demais residências, pelo período de uma semana, para verificar a regularidade no abastecimento. O Presidente determinou que o item permaneça em pauta. No ensejo, foi referido a respeito da publicação do Decreto Emergencial com relação a medidas a serem adotadas no período de estiagem, sendo que não constou medidas restritivas relacionadas ao uso racional da água, considerando as altas temperaturas e consumo excessivo de água, a exemplo de anos anteriores, tendo o Presidente determinado o envio de Ofício à gestão municipal com recomendação neste sentido. O Procurador Jurídico Rogério referiu que irá se apropriar do texto do Decreto, bem como quanto aos procedimentos adotados nos anos anteriores, para posteriormente ser confirmada a necessidade de enviar Ofício com a referida recomendação. ....

**7.0 Relato Audiência Pública 31/01/23 – Processo Metas e Indicadores CORSAN:** O Conselheiro Fábio, na qualidade de Relator do processo em tela, relatou aos demais à audiência pública, comentando acerca das manifestações ocorridas no evento, considerando que foram poucas as contribuições para o assunto em questão, tendo

ocorrido manifestações, quase unânimes, com relação a qualidade da água e ocorrências de desabastecimento constante nas últimas semanas. O Relator comentou também a respeito das contribuições enviadas pela CORSAN na véspera da audiência pública, com nova posição da Companhia, em desacordo com as metas acordadas no Grupo de trabalho, enviadas anteriormente à Agência. No ensejo, o Procurador Rogério referiu que, pela legislação atual, a Agência deverá validar anualmente as metas e indicadores da CORSAN. O Relator apresentará seu Parecer final com a minuta de Resolução para apreciação do Conselho Diretor na Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023, se aprovada juridicamente, previamente à apresentação do mesmo em Reunião Ordinária. ...

**8.0 Resultado Contábil 2022 – Contador Daniel Nagel:** O Contador explanou sobre o Relatório de execução orçamentária do ano de 2022 da AGERST, enviado por meio eletrônico previamente ao Conselho Diretor, e neste momento compartilhou quadro resumo com a totalidade das receitas e despesas, assim como o valor do superavit. O Presidente solicitou a publicação de todos os relatórios contábeis, atendendo a legislação vigente. O Tesoureiro, Conselheiro Marco Antônio, fez seus questionamentos ao Contador, os quais foram respondidos. Após breve debate, a prestação de contas do ano de 2022 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor da AGERST. ....

**9.0 Relatório Vereadora Nicole Weber:** O Presidente comentou a respeito de documentos entregues pela Vereadora, referente a reclamações que a mesma recebeu de usuários, via aplicativo WhatsApp, com relação as ocorrências constantes de desabastecimento e qualidade da água em Santa Cruz do Sul. O Presidente sugeriu que a Vereadora seja convidada a participar de reunião na AGERST. O Procurador Rogério fará contato com a Vereadora Nicole. No ensejo, o Presidente reportou que, na audiência pública das Metas e Indicadores, a Vereadora Nicole comentou que o relato apresentado pela Agência foi muito técnico, dificultando o entendimento de leigos, assim o Presidente solicitou aos conselheiros que nas próximas audiências públicas seja observado o uso de linguagem mais coloquial para facilitar o entendimento de todos os participantes. ....

**10.0 Processo Punitivo 2022/144 – Relator Conselheiro Marco:** Processo instaurado face ao descumprimento do Termo de Notificação 43/2019 relacionado a irregularidade na repavimentação da Rua Marechal Deodoro. O Relator comunicou que apresentará seu parecer referente ao julgamento do recurso da CORSAN na próxima Reunião Ordinária, para a qual a CORSAN deverá ser comunicada previamente, para comparecer, se assim quiser, nos termos das normativas desta Agência. ....

#### **Assuntos Gerais:**

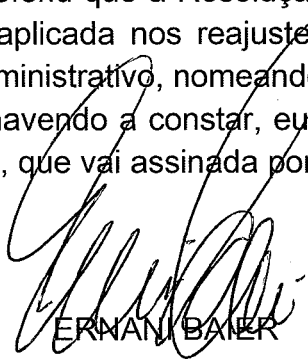
**1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – Relator Conselheiro Fábio:** O Relator acompanhará AGESAN e a empresa contratada para a Auditoria em visita técnica à CORSAN em Porto Alegre, no dia 06/02/23, conforme registrado na Reunião anterior. ...

**2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor:** Aguardando a Análise de Impacto Regulatório, que será elaborada por meio de contratação técnica, cujo processo está em andamento com Diretor Elias. ....

**3. Status alteração Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 - Relator Conselheiro Astor:** Em andamento com o Relator, Conselheiro Astor, o qual manifestou seu entendimento no sentido de que não existe a necessidade de realizar nova consulta e audiência pública a respeito da alteração pleiteada pela Prefeitura, eis que ainda está em análise, mas a tendência é que seja mantida a Resolução. O Procurador Jurídico analisará a questão relacionada a necessidade de nova consulta e audiência pública. ....

**4. Contrato THEMA:** Sem atualização. O Procurador Rogério contatará o Secretário de Governança sobre alteração do contrato com a Thema. ....

**5. Resolução para regulamentar o índice de reajuste tarifário da CORSAN:** O Presidente referiu que a Resolução se faz necessária para regulamentar a prática que já vem sendo aplicada nos reajustes tarifários da CORSAN, determinando a abertura de processo administrativo, nomeando Relator o Conselheiro Marco Antônio Victor Simch. ... Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral